

## Concurso Público n. 04/2023

A Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação VUNESP tornam pública a Rerratificação do edital de convocação para entrevista de heteroidentificação dos cargos de Advogado e Procurador Jurídico, para a fiel observância da Lei Municipal n. 7.967, de 09 de agosto de 2023 e do item 4.3 do capítulo V do edital de abertura das inscrições, que passa a ter a seguinte redação:

### Onde se lê:

18. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação serão eliminados do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

### Leia-se:

18. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação serão desabilitados da listagem das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, na forma da Lei Municipal n. 7.967, de 09 de agosto de 2023 e do item 4.3 do capítulo V do edital, e serão remetidos à lista ampla de concorrência do concurso público.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2024.

**Caio Cesar Machado da Cunha**

Prefeito de Mogi das Cruzes.